



DECRETO Nº 22/2022, de 20 de outubro de 2022

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO NO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO 28 DE OUTUBRO DE 2022 (SEXTA-FEIRA) PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, Estado Alagoas, usando de suas atribuições legais, de acordo com inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica antecipado o feriado do dia do servidor público municipal, 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), para o dia 24 de outubro de 2022 (segunda-feira).

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Casa Maternal Leonor Paes Ferro e Limpeza Pública

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 20 de outubro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito de Minador do Negrão/AL

